## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0020135-04.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Embargos À Execução - Constrição / Penhora / Avaliação /

Indisponibilidade de Bens

Embargante: Anália de Brito Soriano Campõe Gimenes e outros

Embargado: Alexandre Augusto Forcinitti Valera

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante das manifestações de fls. 354 e 359, EXTINGO A EXECUÇÃO, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do CPC, porque a parte devedora satisfez a obrigação.

Certificado o trânsito em julgado, expeça-se, nos termos dos arts. 1.112 e 1.113, do Capítulo IX das NCGJ, mandado de levantamento judicial (MLJ) em favor da parte exequente, referente ao depósito de fl. 350.

Após, apurem-se eventuais custas porventura existentes.

Em caso positivo, intime-se a parte executada para pagamento.

Na hipótese de inadimplemento, comunique-se a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, arquivando-se, em seguida.

**PRIC** 

São Carlos, 26 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA